



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>carb</i>
Nº. 02001.02074/2014-	<i>86</i>
Recebido em	27/10/2014
Assinatura <i>L. F. Pinto</i>	

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

Dr. Thomaz Miazaki de Toledo

MD Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

CEP: 70.818-900 - Brasília, DF

Tel: (61) 3316-1282 Fax: (61) 3316-1952

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CT-GE-SM- 32/14	27 / 10 / 14

**Assunto:** UHE São Manoel

Atendimento à condicionante 2.2 da Licença de Instalação nº 1017/2014.

Senhor Diretor-Substituto,

1. A Empresa de Energia São Manoel S.A (EESM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, outorgada pela União para implantar e operar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel, conforme Contrato de Concessão nº 02/2012 de 10 de abril de 2014, em atendimento ao disposto nas condicionantes 2.2 da Licença de Instalação e considerando a dilação de prazo solicitada por meio da correspondência CT-GM-SM-8/14 de 11.09.2014, apresento em anexo o **Projeto Básico Ambiental – Revisão 02**.

2. Informo que o referido documento contempla o item **Memorial Descritivo de Alterações do PBA** em atendimento às adequações solicitadas por esse Instituto. Além disso, foram efetivados ajustes no cronograma de alguns programas também evidenciados nesse Memorial.

3. Sem mais para o momento, nos mantemos à disposição para os esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,



**LUÍZ FERNANDO DO MONTE PINTO**  
Diretor de Meio Ambiente

**Anexo:** Projeto Básico Ambiental – Revisão 02**Empresa de Energia São Manoel**

Rua Real Grandeza, 274 – Bairro Botafogo – Rio de Janeiro – CEP 22281-036